



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº. 11/2020-CUN – ALTERA O ANEXO IV DA  
RESOLUÇÃO Nº. 01/2019-CUN  
PLANO DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR**

**Nova redação dada pela Resolução nº 11/2020 deste conselho.**

**DADOS DO SERVIDOR**

Nome completo:

Matrícula SIAPE:

Cargo:

**DETALHAMENTO DA CARGA HORÁRIA SEMANAL DE AFASTAMENTO/LIBERAÇÃO PRETENDIDA**

Dia da semana:	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Horário de liberação:					

Carga horária total de liberação semanal:

**ATIVIDADES QUE REQUEREM COBERTURA**

Detalhar abaixo as atividades exercidas pelo servidor que requerem cobertura ou adequação:

**PLANO DE ABSORÇÃO DE ATIVIDADES**

Detalhar abaixo como as atividades exercidas serão mantidas em funcionamento com a liberação do servidor, citando nominalmente os servidores encarregados da absorção das atividades:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

PARECER DA CHEFIA IMEDIATA	
Parecer opinativo quanto à manutenção das atividades do setor, bem como eventuais propostas de ajustes caso necessários à continuidade da prestação dos servidores, quando for o caso, conforme Resolução vigente.	
Data:     /     /	Assinatura da chefia imediata:
CONCORDÂNCIA DO DIRIGENTE DA UNIDADE ESTRATÉGICA	
(    ) Aprovo   (    ) Não aprovo*	
Data:     /     /	Assinatura do dirigente:
<i>*Em caso de indeferimento por parte da chefia imediata e/ou do dirigente da unidade estratégica, descrever os motivos em folha anexa e encaminhar ao servidor para ciência.</i>	